



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº 134 /2024

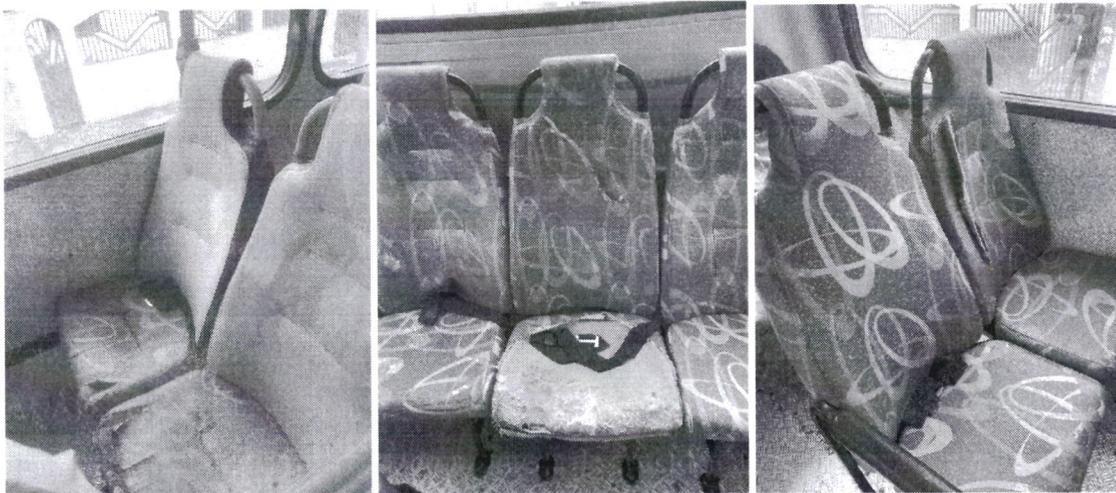
DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de tomada de providências sobre demandas da Educação Municipal que menciona.

Senhor Presidente,

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para tomada de providências e prestação de informações sobre fatos que os pais de alunos e servidores da rede de educação têm reportado a este gabinete parlamentar, bem como em visitas realizadas *in loco*, a saber:

Estão em péssimas condições os ônibus que fazem transporte dos alunos de tempo integral. Há poltronas soltas e estragadas, além de crianças sem uso de cintos de segurança.




Mariene Patrícia Rodrigues
Profª Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/03/24
SECRETARIA GERAL





Está havendo constante atraso no embarque e no desembarque das crianças; crianças menores juntamente com outras muito maiores, sem contar acidentes por falta de segurança. Os atrasos têm trazido prejuízos para os alunos que dependem de topiques para irem para casa. Tenho recebido relatos que, em alguns casos, alunos estão ficando para trás, porque os motoristas de topique têm horário cronometrado e não podem tolerar atrasos.

Fomos informados que os alunos da educação especial estão, na sua maioria, ficando todos com apenas uma assistente. Isso se deve por falta de profissionais contratados na rede. Assim, fica o questionamento: - **como, por exemplo, 03 crianças com grau de autismo 3, podem ser acompanhados apenas por um assistente?** Chegou-se ao absurdo de eu encontrar, durante visita a uma escola, o pai de um aluno especial o acompanhando na sala de aula, por falta de profissionais. Fato é que está sendo comprometido o processo de ensino aprendizagem das crianças da educação especial POR FALTA DE PROFISSIONAIS.

Constatei, em visita a escolas no horário de almoço, coordenadoras supervisionando o almoço das crianças sem contar com nenhum educador para auxiliar, isso somado à falta de articuladores.

Há contratos de educadores vencendo no mês de março. Isso vai causar um desgaste muito grande ao trabalho pedagógico e compromete toda a estrutura funcionamento das oficinas, vez que, na ausência dos educadores, o coordenador ficará ainda mais sobrecarregado porque não está capacitado para ser oficinairo.

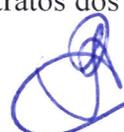
Friso que há escolas com grande número de alunos no horário do almoço, é um descaso com a saúde mental desses profissionais ficarem encarregados de tantas crianças simultaneamente.

INDICO, portanto, que o Executivo fique ciente das situações acima narradas, tome as providências cabíveis na espécie e, também, me responda:

Quais medidas serão tomadas em todos os casos acima narrados?

Qual planejamento estratégico dessa secretaria para atendimento aos alunos de educação especial?

Há intenção de unificar o fim dos contratos dos educadores em dezembro, de modo que não cause transtorno durante o período letivo?


Mariene Patrícia Rodrigues
Profª Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga

Há previsão de contratação de assistentes de educação especial a fim de suprir toda a demanda?

Na situação que constatei de 03 autistas severos sob a atenção de um único assistente, qual resolução e critérios estão sendo utilizados para fazer esses agrupamentos?

Assim, INDICO providências e respostas aos questionamentos.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene
Mariene Patrícia Rodrigues
Profa Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ipatinga